

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA Nº. 05/2026

(Plenária virtual)

Aos vinte quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte seis, às quatorze horas, reuniram-se para Assembleia Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa do Município de Porto Alegre, virtualmente, através da plataforma Google Meet, , sob a Presidência de **ELISIANE ALBUQUERQUE** e **FÁTIMA GICELE ANFLOR ALVES**, com a presença dos:

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL:

Elisiane Albuquerque, **Associação Comunitária Campo da Tuca – ACCAT**;
Eunice da Cunha Luz, **Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idoso da Força Sindical – SINDINAPI**;
Fátima Gicele Anflor Alves, **Instituto Pró-Saúde – IPS**;
Leise Fonseca, **Banco de Alimentos do RS**;
Neli Miotto, **Bancos Sociais do Rio Grande do Sul**.

CONSELHEIROS DO GOVERNO:

Clésia Ziemann, **Secretaria Municipal da Saúde – SMS**;
Juliana Santiago, **Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS**;
Mariana Nunes, **Coordenadoria da Pessoa Idosa**;
Rotechild Prestes, **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL**;
Salette V. Garcia, **Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano – SMIDH**;
Sônia Rejane dos Santos Vieira e Deise Silveira, **Secretaria Municipal da Fazenda – SMF**.

FALTAS JUSTIFICADAS:

Kátia Fabiane Nunes Machado, **Associação Cristã de Moços do RS - ACM Morro Santana**;
Maria da Graça Furtado, **Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS**;
Sérgio Alvarenga, **Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV**.

DEMAIS PRESENTES:

Gustavo Dal Ponte, **Coordenador FUMID**;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

33 Patrícia Costa, **Taquígrafa – TG Taquigrafia;**

34 Luciana Tietbohl, **Administrativo SMIDH.**

35 **PAUTA:**

36 **1. Aprovação das Atas 01, 02, 03 e Atas Extraordinárias 01 e 02/2026;**

37 **2. Câmara Projetos: 24.0.000083757-8 - Clube de Mães Cristal e 23.0.000046526-7**

38 **ACAPS;**

39 **3. Suspensão do Edital;**

40 **4. Eleição e Gestão do COMUI;**

41 **5. Alteração da Lei do COMUI - encaminhada à Câmara.**

42 Após a conferência de quórum foram iniciados os trabalhos da Ordem do Dia.

43 **ABERTURA: APROVAÇÃO DE PAUTA.**

44 **Elisiane Albuquerque, Associação Comunitária Campo da Tuca – ACCAT:** Vamos
45 iniciar a reunião extraordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa do dia 24 de
46 fevereiro de 2016. Pauta 05/2026: Aprovação das Atas 01, 02 e 03 e Atas Extraordinárias
47 01 e 02. Câmara de Projetos. Vai querer retirar a ACAPS ou deixamos? Retirar?
48 Retiramos a ACAPS. Câmara de Registro, não tem pauta. Câmara de Comunicação sem
49 pauta. O assessoramento já está dentro da pauta. Próximo é suspensão do edital, eleição
50 e gestão do COMUI, alteração da lei do COMUI e encaminhada à Câmara. Alguma
51 inclusão? Então, **APROVADA A PAUTA.**

52 **1. APROVAÇÃO DAS ATAS 01, 02, 03 E ATAS EXTRAORDINÁRIAS 01 E**
53 **02/2026;**

54 Vamos para a aprovação das atas. Então, vamos colocando em votação. Quem é favorável
55 à aprovação da Ata 01/2026, favor levantar a mãozinha aí. Oito favoráveis. Quem se
56 abstém? Duas abstenções. A Ata 02. Quem é favorável, favor levantar a mãozinha.
57 Abstenções? Então, oito favoráveis e duas abstenções. Ata 02 aprovada. Ata 03. Pode
58 levantar a mãozinha, por favor. Alguma abstenção? Duas abstenção. Agora, as atas
59 extraordinárias. Ata Extraordinária 01/2026. Quem é favorável? Oito votos favoráveis. E
60 abstenção? Duas. Agora a última ata, Ata Extraordinária 02. Quem é favorável, votar.
61 Oito votos favoráveis. Quem se abstém? Duas. **APROVADAS AS ATAS 01, 02 E 03 E**
62 **AS ATAS EXTRAORDINÁRIAS 01 E 02/2026.** Então, vamos passar agora para a
63 Câmara de Projetos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

64 **2. CÂMARA PROJETOS: 24.0.000083757-8 - Clube de Mães Cristal e**
65 **23.0.000046526-7 ACAPS (Retirada de pauta);**

66 **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:** Boa tarde.
67 Processo SEI 24.0.000083757-8. A entidade é **CLUBE DE MÃES DO CRISTAL**, o
68 projeto é Cristal, Idosos em Movimento. A Câmara de Projetos recebe o processo
69 encaminhado pela equipe de análise UOF/CFM/SMIDH, através do despacho 37861668.
70 O projeto foi aprovado através da Resolução 042/2024, documento 629624834,
71 Certificado 005/2024, documento 29624563. O valor do projeto aprovado: R\$
72 328.824,30. Validade do certificado: 31 de dezembro de 2026. O valor foi captado a
73 maior: R\$ 331.564,13, através do extrato de doações, documento 37414854. Então, do
74 parecer: em análise ao solicitado, a Câmara de Projetos opina pela transferência do valor
75 para outro projeto aprovado neste Conselho, considerando que não há normativa do
76 Conselho autorizando a alteração da carta aprovada. O que acontece? Veio esse processo
77 para nós através desse documento da equipe de análise lá da UOF, da Secretaria, dizendo
78 que é para manifestação quanto à possibilidade de revisão do valor da carta de captação,
79 a fim de compatibilizá-lo com o montante efetivamente doado. Mas, em análise, a Câmara
80 de Projeto entende que não tem como alterar a carta de captação, porque se a gente altera
81 para um, amanhã ou depois o que é excepcionalidade vai se tornar uma regra e aí fica
82 muito vulnerável. Então, nesse momento, nós opinamos que a entidade empregue, então,
83 lá na frente, se ela tiver algum projeto, e aí transfira esse valor, até porque esse certificado
84 ainda está válido até 31 de dezembro de 2026. Alguma dúvida? **Elisiane Albuquerque,**
85 **Associação Comunitária Campo da Tuca – ACCAT:** E a entidade não tem outro
86 projeto? **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:**
87 Neste momento, creio que não, porque o pedido da equipe lá de análise da UOF era só
88 para que se ajustasse esse valor com mais R\$ 2.739,83, que é a diferença da captação.
89 Mas a Câmara entende que não. Ela executa o que tem dentro da carta já aprovada e ela
90 tem esse tempo para fazer um projeto e daí se pedia a transferência. **Elisiane**
91 **Albuquerque, Associação Comunitária Campo da Tuca – ACCAT:** Sônia, qual é o
92 valor que eles captaram a mais? **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal**
93 **da Fazenda – SMF:** R\$ 331.564,13 ela captou, e 328.824,30 é o certificado. A diferença
94 é R\$ 2.739,83. **Elisiane Albuquerque, Associação Comunitária Campo da Tuca –**
95 **ACCAT:** Então, é 2.000, né, no caso. **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

96 **Municipal da Fazenda – SMF:** Sim, mas só que a gente não tem como dizer assim: "Ah,
97 mas é baixo o valor". O que é baixo para uma OSC, para uma outra, dependendo do
98 tamanho, pode ser um outro valor, né? Então, a gente não tem como mensurar. **Neli**
99 **Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:** Boa tarde. De repente, Sônia, uma
100 sugestão que talvez a gente possa dar para eles é que, quando a gente faz o plano de
101 aplicação, como o plano de aplicação ele é de um projeto de dois anos atrás, a EOF
102 permite que a gente faça, que tenha um reajuste de 10% a mais ou 10% a menos, né?
103 Talvez encaixe ali esse valor, porque realmente é pequeno, né? **Sônia Rejane dos Santos**
104 **Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:** Mas isso nós não temos normatizado.
105 Então, a Câmara, podemos numa próxima, porque isso não veio pedido da OSC, isso veio
106 pedido da equipe de análise dos fundos, veio pela própria equipe de análise. Mas,
107 considerando que a gente não tem uma normativa, entendeu? Então, que a OSC assine o
108 seu termo de fomento e depois converse com a gestora, se for o caso. Mas, neste
109 momento, a gente já tem uma carta de captação, e como essa carta de captação está válida
110 até 31 de dezembro de 2026, é provável que ela vá receber mais ou não, né? Ela pode
111 captar mais. Então, a gente não tem como dizer agora, né? Então, neste momento, a
112 Câmara de Projetos opina por não autorizar isso que a equipe está nos solicitando, porque
113 é uma excepcionalidade, OK, mas amanhã ou depois pode vir outras excepcionalidades,
114 entendeu? E aí a gente não sabe, não temos como mensurar o que que é valor pequeno.
115 Porque, por exemplo, para essa OSC, 2.000 é pequeno, mas para uma Santa Casa ou,
116 vamos supor, o Banco de Alimentos, seja o pequeno é 100.000. É um exemplo só,
117 entendeu? Então, nós não temos como como alterar, legislação a gente não tem para
118 alterar a carta, né? **Elisiane Albuquerque, Associação Comunitária Campo da Tuca –**
119 **ACCAT:** Dentro disso, a Câmara opina porque ela posteriormente apresente um novo
120 projeto e, se aprovado, se transfira esse valor para um outro. **Sônia Rejane dos Santos**
121 **Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:** É o que diz a nossa resolução.
122 **Elisiane Albuquerque, Associação Comunitária Campo da Tuca – ACCAT:** A
123 princípio, este valor e o valor que se for mais captado vai ficar na carta e depois eles
124 podem transferir para um outro projeto. **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria**
125 **Municipal da Fazenda – SMF:** Isso. A Câmara opina pela transferência do valor para
126 outro projeto aprovado neste conselho. Então, se eles tiverem algum outro, a gente opina
127 pela transferência, considerando que não há normativa do conselho autorizando a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

128 alteração da carta aprovada. Hoje nós não temos. Cada OSC tem o seu certificado e ele
129 capta dentro daquele valor autorizado, não tem como ele ficar aumentando esse valor de
130 carta. **Elisiane Albuquerque, Associação Comunitária Campo da Tuca – ACCAT:**
131 Entendi. Então, vamos colocar em votação. Quem é favorável ao parecer da Câmara de
132 Projeto, favor se manifestar. Dez votos. Alguém se abstém? **APROVADO POR**
133 **UNANIMIDADE.**

134 **3. SUSPENSÃO DO EDITAL;**

135 Agora, então, vamos entrar na pauta do edital. Neli, tu pode ler o despacho para nós? É
136 assim, gente, nós fomos, semana passada, numa reunião com o Secretário Juliano, na
137 quinta-feira passada, e o secretário Juliano nos comunicou que o governo continua
138 mantendo a sua posição: ou retifica o edital ou suspende. O conselho não quer retificar o
139 seu edital, né, acredito que é um edital elaborado por nós, pela sociedade civil, pelo
140 governo e também pela PGM, que foi a que mais participou, e nós não podemos perder
141 uma característica de um conselho que tem as suas decisões. Se o conselho, hoje, na lei
142 que rege hoje, é o gestor do Fundo do Idoso, o conselho é que vai normatizar o que vai
143 fazer e o que não vai fazer com o Fundo do Idoso, entendo, a lei fala isso. O conselho, é
144 o conselho que decide o que faz e o que não faz. Há quase dois anos atrás, nós optamos
145 por abrir esse edital, por valor a mais no Fundo do Idoso. Todos concordam, né?
146 Exatamente há um ano, dia 25 de fevereiro, este edital, o projeto técnico, foi aprovado
147 aqui por nós, no conselho. Foi aprovado onde só teve um voto contrário, que foi o voto
148 da Conselheira Clésia, que depois a equipe, e ela relatou o porquê que o valor era muito
149 alto, né, então escutando também a conselheira, conversamos com a Dani e a Dani deu o
150 seu parecer de que o valor per capita por idoso estava muito alto, então optamos em
151 manter o valor para as 25 OSCs, mas aumentar o prazo da execução do projeto, que daí
152 seria de 22 meses. Aí este valor ficou um valor justo, que é um valor de R\$ 2.000,00 por
153 idoso. Tudo entre conselho. Foi essa decisão de aumentar o prazo também foi relatada
154 aqui no conselho, no mês de setembro, setembro, depois outubro voltou para a PGM,
155 novembro então saiu o edital do COMUI, e, para a nossa surpresa, o governo se
156 manifestou contra, né, se manifestou contrário, alegando que recebeu denúncias, denúncia
157 lá no Prefeito. Recebeu denúncia, uma denúncia grave, gente, uma denúncia muito grave,
158 provavelmente de conselheiros, uma denúncia bem grave, que agora quem fez a denúncia
159 vai ter que se justificar o porquê que disse que este conselho tinha suspeita de corrupção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

160 Terá que se justificar. Eu acredito que nós não estamos aqui brincando, tá? Ninguém quer
161 ser conselheiro do idoso por acaso. Quem está engajado aqui é que tem uma luta pela
162 frente. E outra, o meu nome e acredito que o nome de todos vocês não é chacota para
163 dizer que a gente está no meio de corrupção. Esse projeto foi elaborado por nós, é muito
164 chato, muito chato, muito mesmo, mas já que teve este assunto, terão que comprovar, né,
165 porque tudo que a gente fala, a gente não pode falar ao Léo. A gente tem que falar e tem
166 que comprovar, porque a gente tem o Poder Judiciário aí para nos para julgar as ações.
167 OK? Ressalvo que a posição do conselho foi em não retificar o edital, em manter o seu
168 edital, e que as as as propostas que saísse a relação das OSCs habilitada ou não habilitada.
169 Este conselho nunca foi favorável em dizer: "Ah, mas está muito elevado". "Ah, mas
170 vamos relevar". Não. Ao contrário, nós sempre falamos para a comissão: "Se acha que
171 não está de acordo, anula a proposta". Se a proposta, ah, se está muito gritante, se anula-
172 se a proposta e depois a OSC vai se justificar. Esta é a minha posição como presidente do
173 conselho e foi todo esse parecer, foi sempre essa fala que eu falei para algum conselheiro
174 que fazia parte da câmara, que veio conversar comigo. Este conselho, então, até a data de
175 hoje, não recebeu avaliação nenhuma. Eu me sinto, como que eu me sinto assim, um cego
176 em tiroteio, sabe? Tu não sabe para onde ir, tu não sabe quem está falando a verdade,
177 quem não está falando a verdade. Então, vamos envolver o Ministério Público para para
178 relatar a nossa verdade, onde está a verdade. Mas, quero relatar aqui que em momento
179 algum, por parte do conselho, tá, houve fato de a gente querer se beneficiar de algum
180 recurso, muito ao contrário, gente. Eu estou falando por mim, eu quero que vocês falem
181 por vocês também, porque nós, nós, não é eu, Lisiane, somos nós 17, suspeita de
182 corrupção. Isso é muito grave, é grave, gente, grave, gravíssimo, gravíssimo. Tá? Então,
183 eu quero saber de vocês o que que vocês acham, né? Depois do despacho da Neli, vamos
184 pensando no que vocês vão falar, mas a Neli agora vai relatar para nós. Tu pode ler, Neli,
185 porque eu estou ceguinha aqui, essa luz não está me ajudando. Eu até tenho ele impresso
186 aqui, o despacho do secretário, por favor. **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande**
187 **do Sul:** Então, esse é um despacho que a Secretaria publicizou, nos encaminhou sobre a
188 suspensão do edital: "O presente processo trata do Edital de Chamamento Público nº
189 017/2025, destinado à seleção de OSCs para a execução de ações de promoção do
190 envelhecimento saudável e proteção dos direitos da pessoa idosa com recursos do Fundo
191 Municipal do Idoso. Registra-se que, no curso do procedimento, foram publicadas três

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

192 erratas do instrumento convocatório, promovendo alterações em disposições operacionais
193 e no cronograma inicialmente estabelecido. Considerando que o próprio edital no item
194 1.3 prevê a possibilidade de revisão, adiamento ou revogação por razões de interesse
195 público, bem como que a Administração Pública detém o poder-dever de autotutela,
196 podendo rever seus próprios atos quando razões de legalidade, conveniência ou
197 oportunidade assim o recomendarem. Ainda, considerando o elevado número de
198 retificações já realizadas, aliado à ampla repercussão e à relevância pública do objeto do
199 chamamento, evidencia-se, portanto, a necessidade de reavaliação técnica do instrumento
200 convocatório, a fim de assegurar maior clareza normativa, segurança jurídica e isonomia
201 entre os interessados, e a adequada definição dos critérios e prazos estabelecidos. Cumpre
202 salientar que se trata de política pública de significativa dimensão social e impacto
203 coletivo, circunstância que impõe à administração redobrada cautela na condução do
204 certame, de modo a preservar a transparência do procedimento, prevenir questionamentos
205 futuros e resguardar o interesse público primário. A medida ora adotada insere-se no
206 âmbito da competência discricionária da administração, consoante Súmula 473 do STF,
207 fundada em juízo de conveniência e oportunidade, mostrando-se adequada e proporcional
208 diante da necessidade de consolidação das adequações técnicas pertinentes. Diante do
209 exposto, e no exercício da competência administrativa, determina-se a suspensão do edital
210 de chamamento público nº 017/2025, pelo prazo necessário à reavaliação técnica do
211 instrumento convocatório e eventual consolidação das retificações necessárias ao seu
212 regular prosseguimento, devendo a presente decisão ser publicada no Diário Oficial de
213 Porto Alegre para ciência dos interessados. Assim, deverá ser publicado o texto: O
214 Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Humano, torna
215 público e dá ciência aos interessados a suspensão do edital de chamamento público
216 017/2025, que trata da seleção de organizações da sociedade civil para a execução de
217 ações de promoção do envelhecimento saudável e proteção de direitos da pessoa idosa,
218 no âmbito do Município de Porto Alegre, com recursos do Fundo Municipal do Idoso. A
219 suspensão justifica-se diante da necessidade de reavaliação técnica do instrumento
220 convocatório, em razão das retificações já realizadas e da necessidade da consolidação de
221 adequações nos critérios, prazos e demais disposições do edital que serão oportunamente
222 divulgadas. Posteriormente, determina-se às áreas técnicas competentes a adoção das
223 providências necessárias à reavaliação do instrumento convocatório, promovendo as

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

224 adequações que se mostrarem pertinentes e adotando as medidas subsequentes para a sua
225 regular continuidade, inclusive quanto à publicação dos atos cabíveis. Assinado:
226 Secretário Juliano Passini”. **Elisiane Albuquerque, Associação Comunitária Campo**
227 **da Tuca – ACCAT:** O bom é falar também aqui, deixar registrado, que nenhum desses
228 desses procedimentos aqui, essas erratas, partiu do conselho, tá? Desde o início, não foi
229 o conselho que fez o que formalizou o edital lá, que colocou o e-mail errado. Então, teve-
230 se uma errata. Não foi o conselho que fez aquela outra erratada data. Lembram da data?
231 Porque as pessoas, o e-mail estava errado, as OSCs estavam mandando para outro e-mail
232 e ainda estava errada a data que estava de 2026 e não era 2025. Então, também este
233 conselho não falou sobre a prorrogação do prazo de 30 dias. Nós ficamos sabendo
234 tudo posteriormente, tá? Alguém quer falar? Ninguém vai falar?

235 A03:

236 **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:** Eu só fico bastante chateada com
237 o tratamento que o conselho tem recebido por parte do governo municipal. É um edital
238 do conselho, a gente fez todos os trâmites legais, seguimos todas as orientações que a
239 procuradora nos encaminhou, fizemos as alterações, estava tudo redondinho, tudo
240 acontecendo dentro da normalidade que um edital deve ser, enfim, ocorrer. E no meio do
241 processo, três conselheiros decidem pela suspensão do edital, que é acatada pelo
242 secretário, sem consultar o conselho. Então, isso é muito grave. O edital é do conselho,
243 não é do governo. O governo só operacionaliza. Quem está fazendo política pública para
244 a pessoa idosa são as entidades. Não é o conselho, ninguém está pegando dinheiro de
245 governo. É o recurso do fundo que é do conselho, que é das entidades e é com esse recurso
246 que as entidades estão fazendo as políticas na cidade de Porto Alegre para as pessoas
247 idosas. E aí a gente recebe uma notícia dessas sem nenhum argumento, nenhum fato, com
248 inúmeros discursos. Cada pessoa do governo traz um discurso diferente e a gente não sabe
249 exatamente o que está se passando. A gente só tem a notícia de que precisa retificar,
250 precisa retificar. Mas cadê o fato? Onde que está escrito que a gente tem indícios de
251 corrupção? Onde que está escrito que a gente, que o edital está, foi feito de forma
252 equivocada, que não está legal, como trata a nota ali, a questão de legalidade? Não tem
253 nenhum fato que diga isso. Ó, no item tal não está claro, o item tal deixa brecha ou o item
254 tal não está correto, não está de acordo. Nenhum fato. A única coisa que a gente tem é
255 discursos, e aí eu vou usar o termo discursos no sentido assim de falas, que a cada nova

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

256 fala vem uma nova versão. E isso é muito, é descaracterizar muito o papel do conselho,
257 assim como é descaracterizar o papel do fundo, daquilo que o fundo se propõe. Quando
258 as OSCs deixam 5% do valor captado para o fundo livre, para execução de projetos, é
259 para isso, é para editais. Ninguém está burlando lei, ninguém está fazendo nada que não
260 seja legal. Mas aí a gente recebe essas notícias que nos deixam cada dia mais surpresas.
261 Diria esse o termo para ser mais, para não ser tão pesado. **Eunice da Cunha Luz,**
262 **Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idoso da Força Sindical –**
263 **SINDINAPI:** Não, eu só quero reforçar o que a Neli falou ali, que tudo isso aí está
264 baseado numa análise de três conselheiros, que, segundo nos informaram, nem tinham
265 feito a análise. Então, se não analisaram, eles não têm como dizer o que está errado ou
266 não. E até porque o edital, ele vem só moldar as OSCs, o que está se oferecendo para as
267 OSCs e não o contrário. Eles querem fazer com que as OSCs escolham os termos do edital
268 que favoreça a elas, ou outras OSCs, não se sabe. Eu acho que tem muita coisa por baixo
269 dos panos aí, a gente já discutiu tudo isso. Mas eu acho que para quem não acompanhou,
270 para quem não participou das reuniões, é importante que se reflita disso aí. Foram três
271 conselheiros que não entregaram suas análises, só três de sete, e fizeram esse documento
272 de risco sem dizer qual era o risco também, só com suposições. Então, é bom que quem
273 esteja de fora agora dê uma procurada nas coisas também e comece a se antenar, porque
274 o COMUI está cada vez mais desacreditado. Não sei até onde nós vamos assim, sem um
275 pingo de respeito por parte do governo e sem a gente conseguir fazer o nosso trabalho.
276 Porque quem está criticando são exatamente os que não trabalham, ou seja, recebem e
277 não trabalham, porque eu não recebo para estar no COMUI, eu acho que nós, a sociedade
278 civil, ninguém ganha para isso. Então, eu acho que a coisa está ficando bem ruim para o
279 nosso lado. Nós vamos ter que realmente botar a boca no trombone e começar a gritar,
280 subir a escadinha. Se com a prefeitura não dá certo, vamos para o estado, vamos para o
281 nacional, vamos fazer alguma coisa. Ou lavar as mãos e deixar que fique assim mesmo,
282 deixar os velhinhos morrendo aí lá no Dona Vera, lá no Viver Bem, que aí está bom, já
283 que a prefeitura não faz a parte dela. **Elisiane Albuquerque, Associação Comunitária**
284 **Campo da Tuca – ACCAT:** A Fátima, depois a Clésia e a Salete. Obrigada, Eunice.
285 **Fátima Gicele Anflor Alves, Instituto Pró-Saúde – IPS:** O que as gurias falaram aí, a
286 Eunice e a Neli, completamente de acordo. E o que mais me surpreende é que foi tudo
287 colocado no edital em plenária. Foi falado, então esses mesmos conselheiros, se não

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

288 estavam presentes, ou não estavam prestando atenção, porque foi colocado no pleno. E
289 também, a gente, a todo momento foi consultada a PGM. Então, não tem, isso, essa
290 questão de estar fora da legalidade não existe. Então, como assim? Se a PGM, quando a
291 PGM fez os apontamentos, foram todos ajustados conforme a orientação da PGM, e daí
292 agora está fora da lei, não está correspondendo. Acho que é bem isso que a Neli falou ali,
293 tem que fazer os apontamentos item por item, se basear em fatos, não só ali no que, num
294 achismo. Tem que estar comprovado ali, aonde que está, onde é que houve corrupção.
295 Porque não é só acusar, é muito grave. **Clésia Ziemann, Secretária Municipal da Saúde**
296 – **SMS**: Olá, boa tarde. Eu só queria deixar registrado, que a gente ficou aí isso assim do
297 governo e tal. Eu sei, eu sou da prefeitura também, mas eu queria deixar claro assim que
298 eu participei das reuniões da comissão de avaliação das propostas, entreguei nos prazos e
299 não vi nenhum problema. Algum plano de trabalho com alguma alteração foi pontuado,
300 mas o sistema de avaliação estava bem organizado. Tinha uma planilha que tu pontuava,
301 qualquer coisa tu cancelava aquela proposta que não estava viável. Então, eu não vi e não
302 participei em nenhum momento assim de nada contra o edital. Eu acho até uma lástima a
303 gente perder, porque as pessoas idosas poderiam estar se beneficiando dessas propostas.
304 Só para deixar registrado então que eu era, estava a favor do edital e não tinha visto assim
305 nenhum problema quanto a isto. **Salete V. Garcia, Secretária Municipal de Inclusão e**
306 **Desenvolvimento Humano – SMIDH**: Oi, eu não pedi para falar, mas eu também não
307 tenho nada contra, tá? Não tenho conhecimento de nada. **Sônia Rejane dos Santos**
308 **Vieira, Secretária Municipal da Fazenda – SMF**: É, eu também, no caso, a mesma fala
309 da Clésia. Dentro do que participei da comissão de avaliação e também desconheço e não
310 participei. Então, assim, a mesma fala da Clésia eu assino com ela. **Elisiane**
311 **Albuquerque, Associação Comunitária Campo da Tuca – ACCAT**: É, a Graça não
312 está aqui, mas, na verdade, nós soubemos quais foram as secretarias que analisaram e
313 quem não analisou. E até por parte do conselho, a gente agradece vocês por entregarem
314 todas as avaliações em tempo hábil. E, infelizmente, o nome de vocês como comissão foi
315 também relatado na análise de risco onde esses três conselheiros assinaram e falaram que
316 era em nome da comissão. Então, é muito importante também vocês relatarem que não,
317 porque vocês entregaram e vocês não eram obrigados a habilitar todas. Vocês tinham que
318 avaliar conforme estava o edital. Se o objetivo estava conversando com o edital, ok, se
319 não estava, desabilitava. Era simplesmente isso que era para ter feito. Em outro momento,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

320 todo mundo conhece aqui o setor financeiro da secretaria, conhece o setor, a ASSETEC e
321 também a gestão de parceria. Eles não deixam passar uma vírgula. Uma vírgula. Então,
322 quando chegasse na análise das entregas das propostas, eles iam apontar tudo que tinha
323 que ser apontado. Então, não todos, tá? Mas parte da comissão não cumpriu o objetivo
324 que o conselho dedicou a eles. O conselho dedicou a todos os sete conselheiros, tanto eu
325 como presidente, foi bem sigiloso, porque assim, as avaliações que nós estávamos
326 aguardando para vir, não vieram. Também não questionamos, mas a gente sabe quem
327 entregou, quem não entregou, quem disse que entregou e entregou pela metade, né?
328 Porque tem conselheiro que falou que entregou e entregou pela metade ou repetiu
329 avaliações, né? E dois com certeza não entregaram as avaliações. E a gente sabe muito
330 bem de onde partiu esta denúncia grave, né? Porque terão que provar agora, terão que
331 provar. Isso a gente não pode falar nada ao léu, assim, a gente precisa provar, a gente
332 falou, a gente prova nesta questão do edital. Uma questão muito chata, muito, muito
333 desagradável. Tu estar escutando na Câmara de Vereadores que foi embargado um edital
334 do conselho. E gente, não é a OSC, o que mais dói assim, eu como presidente do conselho,
335 e eu acredito que todos aqui também sintam, porque a Clésia já se manifestou. O que mais
336 a gente sente não é por OSC, é o idoso. Ele vai continuar sendo desassistido. Não tem
337 atividade. Entende? Então, este edital, a gente achou que iria ser uma inovação. A
338 procuradora mesmo falou para nós: "Gente, vamos abrir para as 17 regiões, para nenhuma
339 região ficar desassistida". Entende? Então, ia ter vários atendimentos nas regiões, pessoas
340 que nunca participaram de grupo iam participar, os que já participavam iriam ter
341 continuação. Infelizmente, não pôde, não pôde ser cumprido. Não sei se tem politicagem
342 no meio, porque a gente sabe que tudo tem politicagem, né, gente? Então, é triste, eu me
343 sinto triste. Ainda falei para o Secretário Juliano, hoje eu tenho vergonha em dizer que
344 sou presidente do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre. Por questões como Dona
345 Vera, que ali a Mariana colocou as fotos no grupo, todo mundo viu, muito triste essa
346 situação, a idosa com o corpo cheio de lesões, cheio, cheio de lesões. E isto não é só em
347 uma, isso a gente já viu em várias. E o mais triste, tu pergunta para a rede, temos vaga
348 para caso o local seja interditado? Não, não tem. Então, nesse ponto que eu me manifesto
349 assim como presidente do conselho, em dizer que a pessoa idosa de Porto Alegre, não
350 falo todos, tá? Mas quem realmente precisa, não está bem atendida, não está mesmo. Eu
351 não sei se vocês viram esta semana, eu até compartilhei ali de uma clínica, que deu o

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

352 bichinho na boca do idoso lá. Vocês viram os comentários, gente? Eu não sei se vocês
353 viram o comentário. Eu comecei a ler comentário por comentário. Os próprios
354 funcionários falando, se soubessem o que acontece, olha, era de chorar. Não sei se vocês
355 leram os comentários, estava lá no Porto Alegre 24 Horas. Precisa de fiscalização, se você
356 soubesse o que acontece dentro de uma ILPI. Eu fiquei chocada, chocada, impactada. É
357 claro que eu sei que tem esses locais, que são clandestinos e que atendem, mas tem
358 instituições de nomes aí também, né? Tem instituições de nomes e as pessoas ali
359 colocando, falando o que que acontece com os idosos no local. Então, assim, nós como
360 conselho, claro, nossa gestão está terminando, mas está vindo aí, vamos pensar um
361 pouquinho mais sobre esta questão do idoso institucionalizado. Será que essa pessoa não
362 está sofrendo lá dentro? Será que não temos que intensificar as, as fiscalizações? A gente
363 precisa se questionar, se perguntar como conselho, perguntar para o governo, né? E ir para
364 cima do governo também, assim como ele vem para cima da sociedade civil, questionando
365 e pedindo que essa situação seja regularizada, que o idoso que necessitar de um
366 acolhimento, no mínimo é que seja bem tratado. O mínimo é que seja bem tratado. Fora
367 depois questão de alimentação, de higiene. Em forma de parceria, eu faço, mas eu preciso
368 de recurso, preciso da tua parceria. Tanto está aí que é reconhecido o trabalho da
369 organização da sociedade civil que hoje, federalmente, se abriu mão, renúncia. O governo
370 federal está renunciando um imposto, renúncia fiscal, ele está abrindo mão daquele
371 percentual para poder ofertar para a organização da sociedade civil executar as suas
372 atividades. Fazíamos antes? Fazíamos, mas a diferença é que as empresas doavam
373 diretamente para as instituições, empresa doava diretamente para as instituições e com a
374 vinda do fundo tudo foi qualificado, tudo foi melhorado. O atendimento com certeza
375 melhorou muito na qualificação de atendimento à pessoa idosa, nos seus profissionais, na
376 alimentação. Já vi cardápios precários antes do fundo. Com a vinda do fundo deu para
377 proporcionar um alimento melhor e de qualidade para a pessoa idosa. **Eunice da Cunha**
378 **Luz, Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idoso da Força Sindical –**
379 **SINDINAPI:** Não tinha muito o que falar. Era só sobre as ILPIs, essas com problema.
380 Essa Viver Bem, que é essa da miíase, que isso é de conhecimento da delegacia do idoso,
381 tanto que foi a Ana Carús que me passou, e da prefeitura também. E eu acho que o
382 conselho, não adianta nós intensificarmos a fiscalização. Quem tem que fiscalizar é a
383 prefeitura, é a vigilância sanitária, mas a gente precisa de prevenção. Bato de novo na

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

384 mesma tecla, a gente tem que ter um centro, um espaço de acolhimento temporário que
385 seja para essas pessoas, porque senão não adianta. Tu vai lá, fiscaliza, vê, a gente chora,
386 fica a noite sem dormir como eu fico pensando no que que a gente pode fazer, a gente se
387 sentindo inútil nesses casos. E depois faz o quê? Eles continuam lá do mesmo jeito, com
388 os mesmos bichinhos saindo da boca. Isso não é um caso. A Ana me disse que já é o
389 terceiro dessa mesma associação, que é lá na Vila Nova, e que já foi fiscalizada. Não tem
390 como fechar. É só o que nos dizem é isso, não tem como fechar, não tem como fechar. A
391 gente vai ter que fazer de alguma outra maneira, não sei qual ainda, mas vamos ter que
392 descobrir. **Elisiane Albuquerque, Associação Comunitária Campo da Tuca – ACCAT:**
393 Não tem como fechar porque não tem para onde levar os idosos. **Eunice da Cunha Luz,**
394 **Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idoso da Força Sindical –**
395 **SINDINAPI:** Pois é. Mas aí não adianta, tu vai, fiscaliza, o que eu estou dizendo, tu vai,
396 fiscaliza, chora e chora de novo, porque não tem o que fazer. Sabe que agora, por exemplo,
397 eles devem ter dado uma limpada no ambiente, depois da Zero Hora, depois da vigilância
398 sanitária. Mas daqui a 15 dias, 30 dias, todo mundo esqueceu, tu chega lá o lixo está do
399 mesmo jeito. Porque a miíase é lixo, é verme de mosca. Então, as pessoas devem estar
400 com feridas abertas, alguma coisa assim que proporciona isso. Isso é uma coisa que não
401 devia mais existir, tinha sido erradicada no Brasil. Mas e daí? Assistência social e a
402 Secretaria da Saúde, ninguém tem pernas para tudo isso. Se a gestão municipal não tomar
403 uma providência dela, fazer frente para as coisas, não adianta também fazer escritório
404 para saber onde está a violência do idoso, saber quantos idosos tem em cada lugar. Isso é
405 tudo muito bonito no papel. Faz-se o quê com esses dados? Eles vão ter que dar um jeito.
406 Tem aí mais um seminário deles, dois, três dias agora em março, sobre essas violências,
407 mas e daí? Fazer o quê contra essas violências? Ou eles acham que isso não é uma
408 violência? Eu acho que a coisa está invertida, os nossos papéis. Mas tudo bem, gurias.
409 Vamos à luta. **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:** É, eu só quero
410 concluir isso com duas informações. Bem lembrado, Eunice, porque o governo está com
411 esse seminário sobre violências, e o que é que faz com essas violências? E aí quando a
412 gente propõe um edital que é recurso da sociedade civil para prevenir estes casos, para
413 conseguir fazer o atendimento, aí o governo suspende. Quer dizer, além de não ajudar,
414 ainda atrapalha. Eu só queria lembrar uma coisa que está pontuada no despacho do
415 secretário, do motivo que eles alegam para suspender o edital, que é a questão das

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

416 republicações que eles fizeram, que eles tiveram que republicar três vezes o edital.
417 Acontece que essas republicações que eles tiveram que fazer foram de erros de dentro da
418 secretaria. Foram erros da secretaria, erros de cronograma, todos da secretaria. Não eram
419 da sociedade, não eram das propostas, não eram do conselho, não era do edital. Eram
420 erros publicados, escritos pela secretaria. Então, simplesmente não justifica cancelar um
421 edital por equívocos internos deles. **Elisiane Albuquerque, Associação Comunitária**
422 **Campo da Tuca – ACCAT:** Eu relatei esse aí, depois que tu terminou eu relatei esse fato.
423 Olha só, acabei de receber. É claro que o conselho, como a secretaria não deu suporte, o
424 município não deu suporte para o conselho, o conselho foi atrás de ajuda: Ministério
425 Público, Ministério Público de Contas. E agora acaba de se confirmar lá na Câmara de
426 Vereadores uma reunião do CEDECONDH. A nossa próxima plenária do dia 03, que ia
427 ser presencial, nós vamos para lá, às 14 horas, não tem como ser outro dia. Estão
428 confirmando aqui: Reunião com o CEDECONDH, os efeitos da suspensão do edital 17
429 de 2025 na política para o idoso de Porto Alegre. Iremos. Tem um outro. Então, semana
430 que vem é a próxima. Se tiver algo extraordinário, então a gente vai precisar fazer uma
431 plenária extraordinária. OK sobre esse assunto? Agora o próximo ponto é a eleição.

432 **4. ELEIÇÃO E GESTÃO DO COMUI;**

433 Nós soubemos que no dia 2 agora, segunda-feira, vai ter a eleição dos novos conselheiros
434 do COMUI. Já foi publicada, não sei se todos aqui já viram a publicação dos nomes
435 encaminhados, mas já teve a publicação. A Lu publicou os munícipes a serem votados e
436 a OSC que pode votar. Nós fizemos essas publicações. **Luciana Tietbohl,**
437 **Administrativo SMDS:** Isso, agora dia 26 vai ser publicado o resultado final pós-recurso.
438 Agora eles entraram com recurso, teve algumas OSCs que entraram, que faltava
439 documentação. Foram 10 da sociedade civil, 10 direto e duas indireto. **Elisiane**
440 **Albuquerque, Associação Comunitária Campo da Tuca – ACCAT:** Então,
441 provavelmente, a próxima gestão não vai ter suplente. Não terá suplente. Infelizmente,
442 próxima gestão se tiver um ou dois é muito. Nós abrimos para 10 e 10, mas infelizmente
443 não houve interesse. Outra questão é: nós encaminhamos também, acho que foi em
444 dezembro ou janeiro, Lu, que nós encaminhamos para o gabinete do secretário a
445 prorrogação do prazo? Só que até a presente data não teve retorno. E eu estava até
446 conversando com a Lu, Neli, tu lembra quando a gente fez uma prorrogação do prazo
447 que a PROCEMPA tirou todos os nossos acessos, que a gente não tinha acesso? Eu falei

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

448 para a Lu que isso vai acontecer. Mas o secretário só botou OK. Só que não, tem que vir
449 o despacho do Prefeito, né Neli? Quero que tu, já que participou da outra vez da
450 prorrogação, nos oriente aí como tem que ser. Até o Gustavo, acho que está aqui mesmo,
451 pela secretaria, o que precisa fazer? **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:**
452 Na verdade, a secretaria precisa dar encaminhamento e ir para o gabinete do Prefeito, o
453 Prefeito dá o OK e vai para a PROCEMPA para estender o prazo de acessos, porque
454 quando expira a gestão, expiram todos os nossos acessos. Aí a gente não tem mais acesso
455 a nada. Então, se não houver esse despacho do Prefeito que vá para a PROCEMPA.
456 **Elisiane Albuquerque, Associação Comunitária Campo da Tuca – ACCAT:** Tem que
457 ser publicado no Diário Oficial, tem que fazer todo o trâmite legal. Tem que ter uma
458 prorrogação no Diário Oficial dizendo que o conselho está OK, ou o governo não quer, a
459 gente não sabe, de repente eles não querem. Mas se também não quiserem uma
460 prorrogação de prazo, o conselho ficará desassistido, porque eu não estarei à frente do
461 conselho sem ter base legal. **Luciana Tietbohl, Administrativo SMDS:** Na verdade, eu
462 só queria entender como funciona, porque a resolução já foi publicada. A resolução de
463 prorrogação que o conselho aprovou, a prorrogação já foi publicada. E essa resolução foi
464 encaminhada. E após isso, qual seria o processo que teria que ser feito? Só para eu
465 conseguir entender. **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:** Não, a diretoria
466 fez um pedido, a presidente fez um pedido de prorrogação. Isso. Isso vai para o secretário
467 e o secretário chancela junto ao Prefeito que encaminha para a PROCEMPA. Como isso
468 ocorre internamente, eu não sei te dizer. **Luciana Tietbohl, Administrativo SMIDH:**
469 Porque na verdade, essa solicitação para a PROCEMPA poderia partir da secretaria
470 também, porque a gente, quando entram os novos conselheiros, a gente que solicita os
471 acessos. Então, por isso que eu queria entender, porque de repente já poderia agilizar esse
472 processo de solicitar essa prorrogação. **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do**
473 **Sul:** Bom, daí o secretário é que tem que dizer, internamente eu não sei como isso tramita.
474 Eu sei que a gente, o conselho, a diretoria, faz a solicitação e encaminha ao secretário e o
475 secretário que faz a tramitação interna. E daí o serviço público eu não entendo, então eu
476 não sei te dizer. **Luciana Tietbohl, Administrativo SMIDH:** porque eu também, como
477 eu nunca passei por essa questão, mas só para deixar registrado então que, da parte aqui
478 da secretaria, já foi encaminhada a resolução para o gabinete e estamos aguardando.
479 Ficamos aguardando. **Elisiane Albuquerque, Associação Comunitária Campo da Tuca**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

480 – **ACCAT:** Até o dia 5. Nós até íamos fazer um documento depois, Lu, enviando que a
481 gente precisa desta autorização até o dia 5 ou 6, que é o término da nossa gestão. Depois
482 de 17. E tem uma outra questão também, é sobre o conselheiro governamental, os
483 conselheiros do governo. Como foi em 2016, 2014, 2018? O Prefeito encaminhava para
484 o conselho dizendo qual secretaria iria participar. Posteriormente a esse despacho, a essa
485 decisão, nós entrávamos em contato com os secretários perguntando qual seria o titular e
486 o suplente. Como da última vez foi feito, vocês encaminharam direto para os secretários?

487 **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:** Na verdade, ali no regimento do
488 COMUI já estabelece prioritariamente as secretarias que devem compor o conselho. Em
489 não estando estas secretarias prioritárias, o governo tem a opção de indicar quais
490 secretarias. Mas quando ele indica a secretaria, a própria secretaria, sei lá, de transporte,
491 a secretaria que manda a indicação do conselheiro titular e o conselheiro suplente.

492 **Elisiane Albuquerque, Associação Comunitária Campo da Tuca – ACCAT:** Então,
493 nós fizemos pelo gabinete do Prefeito, perguntando quais secretarias vão compor? **Neli**
494 **Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:** A Luciana deve encaminhar uma
495 solicitação a estas secretarias que são prioritárias, que estão no regimento, encaminhando,
496 pedindo que se faça a indicação de conselheiro titular e conselheiro suplente para compor
497 o Conselho da Pessoa Idosa na próxima gestão. Tipo, a Saúde, o Esporte, a Assistência,
498 essas que estão no regimento. Aí precisa sair um documento da secretaria de inclusão para
499 estas secretarias e que elas façam a indicação. **Luciana Tietbohl, Administrativo**

500 **SMDS:** Que nem a gente estava conversando, Presidente, eu vou fazer um processo dessa
501 nova gestão e encaminho os despachos para as secretarias solicitando as indicações.

502 **Elisiane Albuquerque, Associação Comunitária Campo da Tuca – ACCAT:** Só que
503 pelo regimento interno a gente tem a Secretaria da Cultura. Aquilo ali é prioritário.
504 Quando a gente participou do regimento interno, porque a lei diz que quem encaminha as
505 secretarias é o Prefeito. Então, aquilo ali foi que na época, as secretarias que estavam
506 dentro do conselho. O que o conselho sempre pedia para o Prefeito, quando a gente tinha
507 portas abertas, que se mantivesse a secretaria que era vinculada administrativamente à
508 coordenadoria da pessoa idosa. Esses dois é que a gente sempre manteve, tanto é que está
509 ali no regimento. Aquelas outras que está a Cultura, a Cultura não está mais conosco hoje.
510 Então, a gente segue essas secretarias que estão hoje com o conselho solicitando as
511 indicações. Eu acho que deveria vir um despacho do Prefeito dizendo qual órgão. **Neli**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

512 **Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:** Mas não vem se a gente não demandar.

513 **Elisiane Albuquerque, Associação Comunitária Campo da Tuca – ACCAT:** Então,

514 temos que perguntar. **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:** É que a

515 Cultura foi substituída pela Fazenda. A Cultura foi substituída pela Fazenda. **Elisiane**

516 **Albuquerque, Associação Comunitária Campo da Tuca – ACCAT:** Não, a Fazenda

517 foi substituída pela Educação. A Cultura entrou no lugar da SMDS na época. Eu lembro.

518 Lembra Lu, que foi a SMDS que entrou no lugar da Cultura, que daí veio o seu Henrique?

519 Isto, que daí foi este fato. **Luciana Tietbohl, Administrativo SMDS:** Isso, porque daí

520 tinha da coordenação do idoso e da própria secretaria. Daí acabou ficando com essas

521 duas indicações da secretaria. **Elisiane Albuquerque, Associação Comunitária Campo**

522 **da Tuca – ACCAT:** Então, vamos fazer um despacho lá para o gabinete do Prefeito,

523 falando da nova gestão do conselho que está chegando, que o conselho então solicita quais

524 secretarias vão participar da próxima gestão. Aí encaminha, a gente faz contato com as

525 secretarias, que eu acredito que ele vá manter. **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio**

526 **Grande do Sul:** É só bom dar um prazo, sei lá, até o dia 20, até o dia 30, botar um prazo

527 para esse retorno, senão acaba se perdendo. **Elisiane Albuquerque, Associação**

528 **Comunitária Campo da Tuca – ACCAT:** Perfeito, porque dia 17 é a posse. E ainda,

529 depois que eles mandarem, a gente precisa, vamos dar um prazo. **Sônia Rejane dos**

530 **Santos Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:** Vai haver alguma regra de

531 transição aí? **Elisiane Albuquerque, Associação Comunitária Campo da Tuca –**

532 **ACCAT:** Era para ter. **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da**

533 **Fazenda – SMF:** Não sei, dia 17 é a posse e daí a eleição é dia? **Elisiane Albuquerque,**

534 **Associação Comunitária Campo da Tuca – ACCAT:** Não, a eleição é dia 2. Por causa

535 que tem o período do recurso. **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal**

536 **da Fazenda – SMF:** Tá. A eleição é 2 e a posse é 17. Não, eu acho que só depois tem que

537 reforçar isso no grupo do COMUI ali, como que vai se dar isso para evitar um atraso, sei

538 lá. **Elisiane Albuquerque, Associação Comunitária Campo da Tuca – ACCAT:** Das

539 eleições era isso. Tem mais alguma coisa?

540 **5. ALTERAÇÃO DA LEI DO COMUI - ENCAMINHADA À CÂMARA.**

541 E agora tem um outro assunto bem legal, só para conhecimento, está tramitando na

542 Câmara de Vereadores a alteração da lei do COMUI. Então, está a alteração da lei do

543 Conselho do Idoso, a composição do Conselho do Idoso. O projeto, depois eu vou

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

544 compartilhar com vocês aqui, o projeto que está tramitando lá. Então, o governo, o
545 conselho, só para deixar registrado aqui, o conselho pediu a alteração de município para
546 OSC, para nós podermos ter suplente e poder viver. Então, o governo encaminhou da
547 secretaria da SMIDH um projeto que vai ser paritário, o que é que paritário está na lei,
548 então OK. Vai ser paritário, as OSCs, e também foi incluído um artigo quarto, que eu acho
549 também um desrespeito com o conselho, porque quem tem que decidir o seu presidente e
550 o seu vice-presidente é o pleno do conselho. Mais uma vez o regimento do COMUI não
551 será respeitado por parte do governo. Então, neste outro artigo, que é o artigo quarto, o
552 governo está pedindo a presidência. Só para vocês terem ciência, estou compartilhando
553 com vocês aí. É só mais para conhecimento de todos, mas é isso. Alguma pergunta? Vou
554 compartilhar com vocês agora. Aí vocês abrem ali o linkzinho, está o projeto lá dentro.
555 **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:** Lembrando que o que o conselho
556 pediu, e foi votado em plenário, era que se alterasse a forma de eleição. Ao invés de se
557 eleger município, seriam eleitas as OSCs, que foi o que deu problema na última eleição e
558 continua nesta. Então, a nossa sugestão era só que se alterasse isso, que fossem eleitas as
559 OSCs, com as suas indicações. Quando o pedido da secretaria já saiu com uma outra
560 versão, além daquilo que o conselho havia votado em plenário. **Elisiane Albuquerque,**
561 **Associação Comunitária Campo da Tuca – ACCAT:** Sabe o que eu acho? Que o
562 governo está tão interessado no idoso. Eu acho, estou desconfiada, vai dar certo. Ou será
563 que é por causa do fundo? Obrigada pela presença de todos. Um abraço.
564 *Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da Plenária do Conselho Municipal do Idoso,*
565 *às 16h00min, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Patrícia Costa, sob o Registro nº 225257/2003*
566 *– 1634 FEPLAM, prevalecendo o princípio da presunção de veracidade.*